



# FAZPREV

## Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

### ATO DE CONCESSÃO nº 415/2023

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº191/2023 - Data: de 04  
de outubro de 2023.

Processo nº. 350/2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Hilda Rosa de Camargo**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o Laudo de Perícia Médica que conclui pela Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez) da servidora Hilda Rosa de Camargo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 350240;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 350/2023, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

**CONCEDE**, nos termos do Artigo 24 da Lei Municipal nº 070/2001 c/c art. 40, I, da CF/1988, a Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez), com proventos da servidora proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições corrigidas desde julho/94, correspondente ao valor de **R\$ 889,76** (oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

No entanto, será garantida a percepção do **menor vencimento** (conforme o art. 120 da Lei Municipal nº 70/2001 c/c a Lei Municipal 1.072/2015 e as revisões gerais anuais, das remunerações e dos subsídios, extensíveis aos proventos de inatividade e às pensões), correspondente ao valor de **R\$ 1.356,64 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, com efeitos a partir do dia imediato ao da cessação do auxílio-doença.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 2 de outubro de 2023.

ANDERSON GABRIEL  
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por  
ANDERSON GABRIEL  
HOSHINO:04703581906  
Dados: 2023.10.04 14:35:08 -03'00'

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022